

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	23

Publicação eletrónica mensal

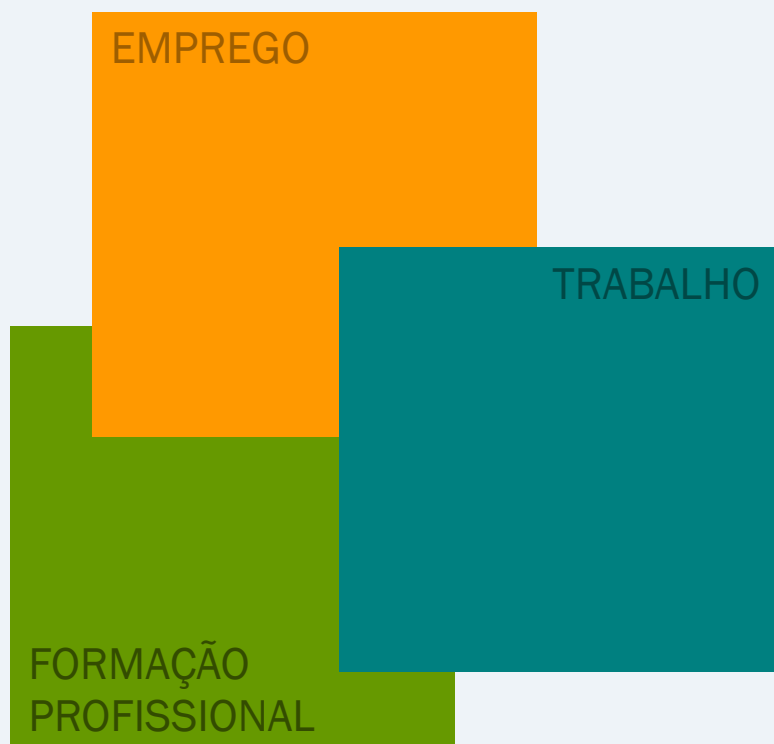
- Dados recolhidos até: 30 de outubro de 2020 <sup>(1)</sup>

- Data de disponibilização: 30 de outubro de 2020 <sup>(1)</sup>

(1) actualização 05/11/2020 (pg. 10, 11, 21 e 22)

# Boletim Estatístico

outubro de 2020





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - outubro de 2020

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

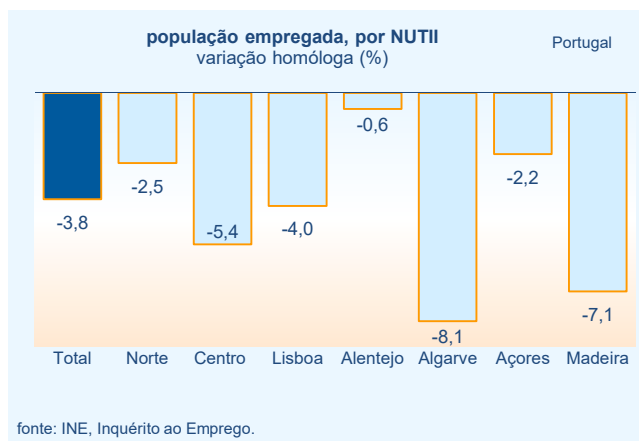
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a.** valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de outubro de 2020

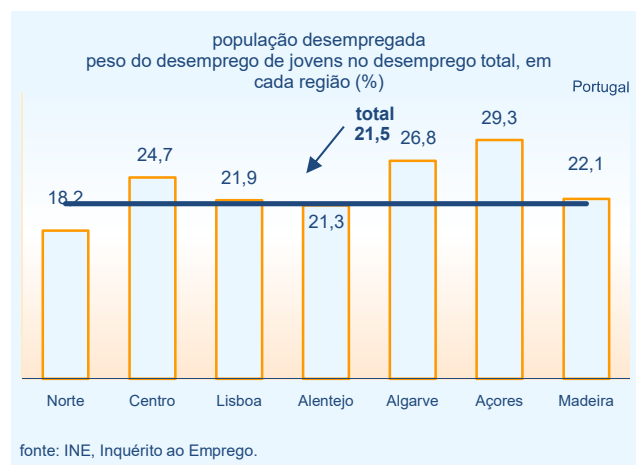
### emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2020**, a população empregada foi estimada em 4 731,2 indivíduos, 23,1 dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 25,0 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 19,1 %.
- ✓ A população empregada na região do Algarve foi a que registou a maior diminuição em relação ao trimestre homólogo (8,1%).



### desemprego

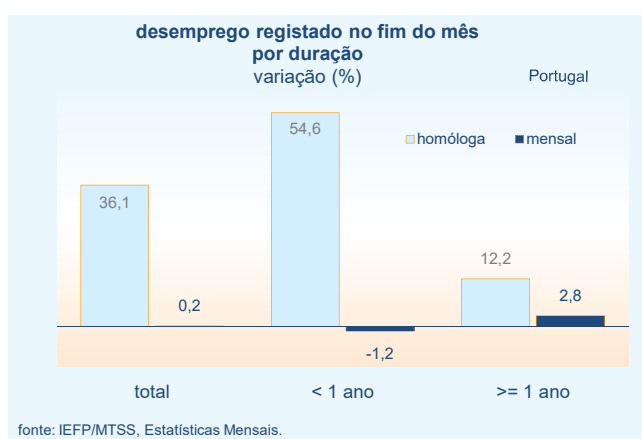
- ✓ No **2.º trimestre de 2020**, o número de pessoas desempregadas era de 278,4 milhares, 21,5 % das quais eram jovens com 15-24 anos (19,8 %, no 2.º trimestre de 2019).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 29,3 % do desemprego total, o que constituiu o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Norte (18,2 %).



- ✓ Nos Açores, 36,2 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 49,4 % do desemprego total.

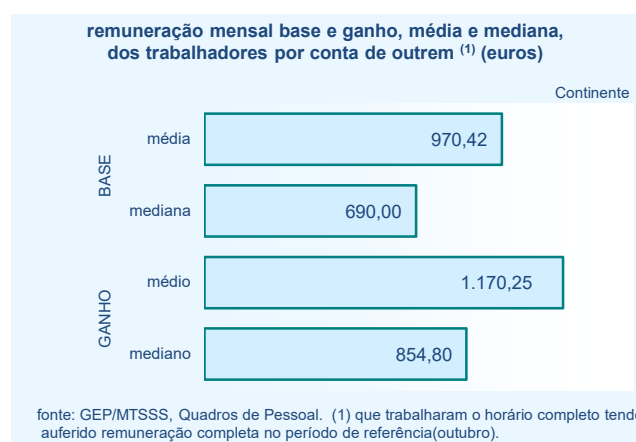
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **setembro de 2020**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 54 769 desempregados, receberam-se 11 806 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 244 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 410 174 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 36,1 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 12,2 %, em relação ao mês homólogo.



### estrutura empresarial <sup>(1)</sup>

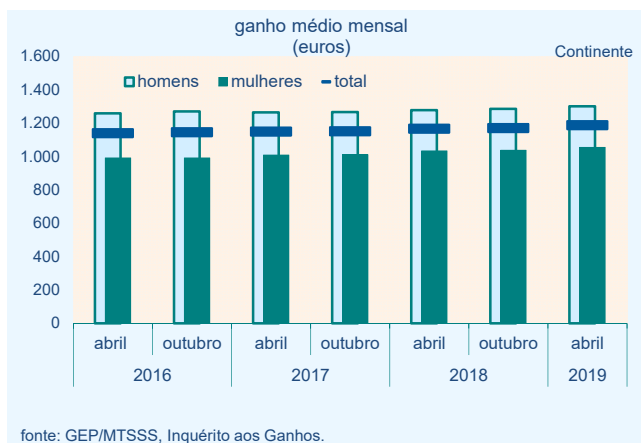
- ✓ Em **2018**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo <sup>(1)</sup> era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo <sup>(1)</sup> era 690,00 euros e 854,80 euros, respetivamente.

### ganhos

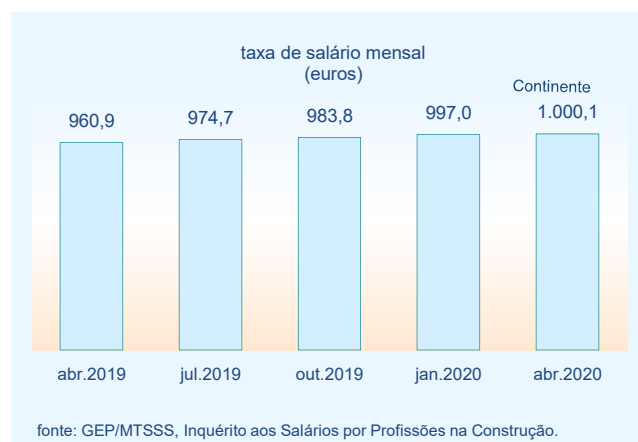
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

### salários na construção

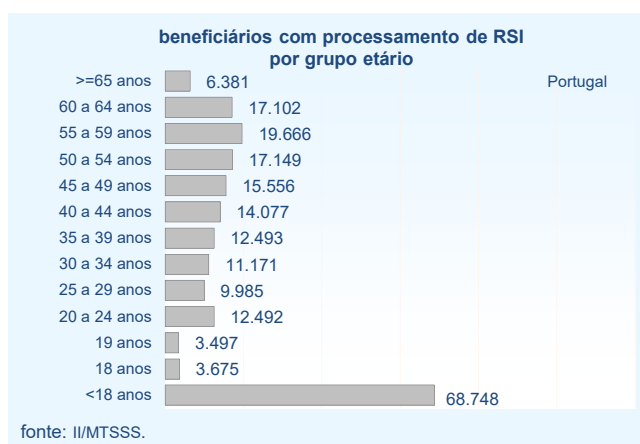
- ✓ No mês de **abril de 2020**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1000,1 euros, revelando um acréscimo de 4,1 % em relação a abril de 2019.



- ✓ Em termos homólogos, o "Operador de máquinas de escavação, terraplenagem, de gruas e similares" registou o maior aumento (6,5 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

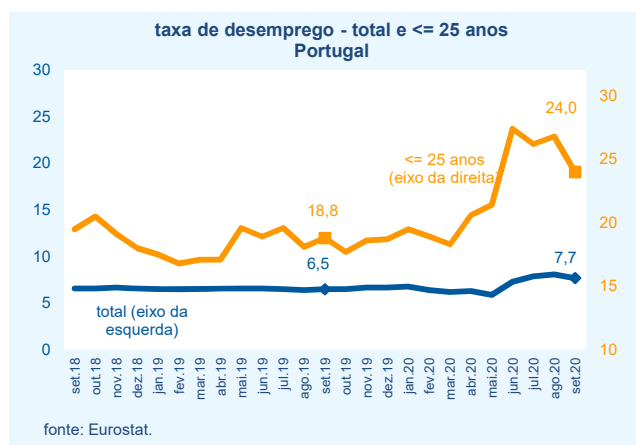
### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **setembro de 2020**, existiam 99 071 famílias e 211 992 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a agosto de 2020, estes valores traduziram um acréscimo de 0,6 % no número de famílias e de 0,9% no número de beneficiários.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 262,1 euros por família e de 119,0 euros por beneficiário.



### desemprego na União Europeia

- ✓ Em **setembro de 2020**, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,3 %) aumentou 0,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (7,7 %) aumentou 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (24 %) diminuiu 2,8 p.p.,relativamente ao mês anterior.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2019			2020	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.262,3</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.264,8</b>	<b>10.284,1</b>	<b>10.286,0</b>
Homens	4.843,1	4.841,4	4.841,6	4.846,5	4.845,9
Mulheres	5.419,2	5.419,7	5.423,1	5.437,7	5.440,0
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.400,7</b>	<b>1.397,6</b>	<b>1.396,1</b>	<b>1.393,8</b>	<b>1.389,7</b>
15 - 24 anos	1.089,9	1.089,5	1.089,9	1.094,8	1.095,7
25 - 44 anos	2.584,7	2.570,2	2.557,8	2.559,4	2.548,3
45 e + anos	5.186,9	5.203,8	5.220,9	5.236,2	5.252,2
<b>população ativa</b>	<b>5.245,1</b>	<b>5.271,2</b>	<b>5.260,0</b>	<b>5.213,9</b>	<b>5.009,6</b>
Homens	2.644,6	2.679,2	2.655,1	2.634,6	2.543,6
Mulheres	2.600,5	2.592,0	2.604,9	2.579,3	2.466,0
15 - 24 anos	360,9	389,9	377,0	361,3	300,4
25 - 44 anos	2.376,4	2.353,9	2.344,0	2.333,5	2.245,5
45 e + anos	2.507,8	2.527,4	2.539,0	2.519,2	2.463,7
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,2</b>	<b>59,5</b>	<b>59,3</b>	<b>58,6</b>	<b>56,3</b>
Homens	64,1	64,9	64,3	63,7	61,5
Mulheres	54,9	54,7	55,0	54,2	51,8
15 - 64 anos	75,3	75,8	75,8	75,0	72,0
15 - 24 anos	33,1	35,8	34,6	33,0	27,4
25 - 44 anos	91,9	91,6	91,6	91,2	88,1
45 e + anos	48,3	48,6	48,6	48,1	46,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2019						2020			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.262,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.264,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.286,0</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.400,7	13,6	1.397,6	13,6	1.396,1	13,6	1.393,8	13,6	1.389,7	13,5
65 e + anos	2.254,4	22,0	2.265,1	22,1	2.275,5	22,2	2.283,4	22,2	2.292,9	22,3
<b>Norte</b>	<b>3.567,4</b>	<b>34,8</b>	<b>3.567,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.568,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.576,2</b>	<b>34,8</b>	<b>3.577,3</b>	<b>34,8</b>
Menos de 15 anos	454,2	12,7	452,2	12,7	450,7	12,6	450,3	12,6	448,3	12,5
65 e + anos	737,1	20,7	742,4	20,8	747,4	20,9	750,8	21,0	755,7	21,1
<b>Centro</b>	<b>2.208,1</b>	<b>21,5</b>	<b>2.205,0</b>	<b>21,5</b>	<b>2.202,4</b>	<b>21,5</b>	<b>2.210,7</b>	<b>21,5</b>	<b>2.209,6</b>	<b>21,5</b>
Menos de 15 anos	268,2	12,1	267,1	12,1	266,3	12,1	265,8	12,0	264,0	11,9
65 e + anos	539,5	24,4	541,0	24,5	542,4	24,6	544,1	24,6	545,8	24,7
<b>Lisboa</b>	<b>2.852,6</b>	<b>27,8</b>	<b>2.856,9</b>	<b>27,8</b>	<b>2.863,4</b>	<b>27,9</b>	<b>2.859,9</b>	<b>27,8</b>	<b>2.862,7</b>	<b>27,8</b>
Menos de 15 anos	452,6	15,9	452,9	15,9	453,8	15,8	455,0	15,9	455,8	15,9
65 e + anos	625,8	21,9	629,2	22,0	632,5	22,1	633,1	22,1	635,3	22,2
<b>Alentejo</b>	<b>701,1</b>	<b>6,8</b>	<b>699,5</b>	<b>6,8</b>	<b>698,2</b>	<b>6,8</b>	<b>703,1</b>	<b>6,8</b>	<b>702,5</b>	<b>6,8</b>
Menos de 15 anos	87,9	12,5	87,6	12,5	87,5	12,5	86,9	12,4	86,4	12,3
65 e + anos	179,1	25,5	179,1	25,6	179,3	25,7	179,8	25,6	180,0	25,6
<b>Algarve</b>	<b>437,9</b>	<b>4,3</b>	<b>437,7</b>	<b>4,3</b>	<b>437,9</b>	<b>4,3</b>	<b>437,8</b>	<b>4,3</b>	<b>437,5</b>	<b>4,3</b>
Menos de 15 anos	66,0	15,1	66,3	15,1	66,7	15,2	65,5	15,0	65,4	14,9
65 e + anos	94,8	21,6	94,9	21,7	95,1	21,7	96,0	21,9	96,1	22,0
<b>Açores</b>	<b>242,3</b>	<b>2,4</b>	<b>242,0</b>	<b>2,4</b>	<b>241,9</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	37,8	15,6	37,7	15,6	37,6	15,5	37,1	15,3	36,8	15,2
65 e + anos	35,6	14,7	35,8	14,8	36,0	14,9	36,4	15,0	36,6	15,1
<b>Madeira</b>	<b>252,9</b>	<b>2,5</b>	<b>252,7</b>	<b>2,5</b>	<b>252,7</b>	<b>2,5</b>	<b>253,9</b>	<b>2,5</b>	<b>253,9</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	33,9	13,4	33,8	13,4	33,7	13,3	33,2	13,1	33,0	13,0
65 e + anos	42,5	16,8	42,7	16,9	42,9	17,0	43,3	17,1	43,5	17,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2019			2020	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.916,7</b>	<b>4.947,8</b>	<b>4.907,6</b>	<b>4.865,9</b>	<b>4.731,2</b>
Homens	2.489,4	2.534,4	2.497,1	2.473,4	2.402,8
Mulheres	2.427,3	2.413,4	2.410,5	2.392,5	2.328,4
15 - 24 anos	295,7	320,2	303,6	290,3	240,6
25 - 44 anos	2.248,1	2.224,6	2.201,5	2.187,1	2.122,5
45 e + anos	2.372,9	2.403,0	2.402,6	2.388,5	2.368,0
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	275,5	275,3	247,6	256,6	260,0
Indústria, const., energia e água	1.208,8	1.212,2	1.213,7	1.195,0	1.169,5
Serviços	3.432,4	3.460,3	3.446,4	3.414,3	3.301,7
Tempo completo	4.398,0	4.457,5	4.407,6	4.380,8	4.275,1
Tempo parcial	518,7	490,3	500,1	485,1	456,1
Trabalhadores por conta outrem	4.085,3	4.128,2	4.083,1	4.053,6	3.937,6
Contrato sem termo	3.228,6	3.282,0	3.251,6	3.279,8	3.266,6
Contrato com termo	732,2	712,3	706,6	643,0	578,9
Outros	124,5	134,0	124,8	130,9	92,1
Trabalhadores por conta própria	814,4	804,5	807,1	798,0	780,3
Outros	17,0	15,0	17,5	14,3	13,3
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>70,4</b>	<b>71,0</b>	<b>70,6</b>	<b>69,8</b>	<b>67,9</b>
Homens	73,1	74,5	73,6	72,8	70,4
Mulheres	67,9	67,7	67,8	67,1	65,5
15 - 24 anos	<b>27,1</b>	<b>29,4</b>	<b>27,9</b>	<b>26,5</b>	<b>22,0</b>
Homens	28,6	32,2	30,2	28,7	24,0
Mulheres	25,6	26,5	25,4	24,2	19,9
55 - 64 anos	<b>60,3</b>	<b>61,2</b>	<b>60,7</b>	<b>59,9</b>	<b>59,3</b>
Homens	65,8	68,0	67,3	66,5	65,0
Mulheres	55,4	55,3	55,0	54,1	54,3
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,2	-6,8	-5,8	-5,7	-4,9
15 - 24 anos	-3,0	-5,7	-4,8	-4,5	-4,1
55 - 64 anos	-10,4	-12,7	-12,3	-12,4	-10,7

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2019						2020			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.916,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.947,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.907,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.865,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.731,2</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	295,7	6,0	320,2	6,5	303,6	6,2	290,3	6,0	240,6	5,1
55 e + anos	1.111,1	22,6	1.126,8	22,8	1.112,7	22,7	1.100,4	22,6	1.091,9	23,1
<b>Norte</b>	<b>1.722,1</b>	<b>35,0</b>	<b>1.716,2</b>	<b>34,7</b>	<b>1.715,3</b>	<b>35,0</b>	<b>1.719,7</b>	<b>35,3</b>	<b>1.679,3</b>	<b>35,5</b>
15 - 24 anos	115,0	6,7	116,3	6,8	117,7	6,9	120,0	7,0	105,2	6,3
55 e + anos	371,3	21,6	375,4	21,9	368,2	21,5	371,0	21,6	375,5	22,4
<b>Centro</b>	<b>1.091,8</b>	<b>22,2</b>	<b>1.108,9</b>	<b>22,4</b>	<b>1.079,5</b>	<b>22,0</b>	<b>1.059,3</b>	<b>21,8</b>	<b>1.033,0</b>	<b>21,8</b>
15 - 24 anos	62,9	5,8	64,8	5,8	62,3	5,8	53,4	5,0	42,2	4,1
55 e + anos	285,1	26,1	289,1	26,1	276,0	25,6	269,5	25,4	258,6	25,0
<b>Lisboa</b>	<b>1.326,6</b>	<b>27,0</b>	<b>1.338,0</b>	<b>27,0</b>	<b>1.345,1</b>	<b>27,4</b>	<b>1.321,9</b>	<b>27,2</b>	<b>1.273,4</b>	<b>26,9</b>
15 - 24 anos	72,1	5,4	87,1	6,5	78,8	5,9	75,6	5,7	61,4	4,8
55 e + anos	276,7	20,9	278,7	20,8	291,1	21,6	282,3	21,4	279,0	21,9
<b>Alentejo</b>	<b>319,1</b>	<b>6,5</b>	<b>318,2</b>	<b>6,4</b>	<b>318,3</b>	<b>6,5</b>	<b>319,8</b>	<b>6,6</b>	<b>317,3</b>	<b>6,7</b>
15 - 24 anos	18,9	5,9	18,3	5,8	17,5	5,5	16,9	5,3	12,3	3,9
55 e + anos	76,4	23,9	78,7	24,7	76,5	24,0	76,1	23,8	78,9	24,9
<b>Algarve</b>	<b>213,2</b>	<b>4,3</b>	<b>220,0</b>	<b>4,4</b>	<b>209,7</b>	<b>4,3</b>	<b>203,8</b>	<b>4,2</b>	<b>195,9</b>	<b>4,1</b>
15 - 24 anos	13,5	6,3	17,7	8,0	12,2	5,8	10,4	5,1	7,9	4,0
55 e + anos	48,5	22,7	52,3	23,8	50,2	23,9	48,4	23,7	48,5	24,8
<b>Açores</b>	<b>115,0</b>	<b>2,3</b>	<b>116,4</b>	<b>2,4</b>	<b>111,5</b>	<b>2,3</b>	<b>112,0</b>	<b>2,3</b>	<b>112,5</b>	<b>2,4</b>
15 - 24 anos	7,2	6,3	8,3	7,1	8,0	7,2	7,8	7,0	7,3	6,5
55 e + anos	21,8	19,0	21,2	18,2	19,1	17,1	20,2	18,0	21,5	19,1
<b>Madeira</b>	<b>128,9</b>	<b>2,6</b>	<b>130,0</b>	<b>2,6</b>	<b>128,1</b>	<b>2,6</b>	<b>129,2</b>	<b>2,7</b>	<b>119,8</b>	<b>2,5</b>
15 - 24 anos	6,1	4,7	7,6	5,8	7,1	5,5	6,2	4,8	4,4	3,7
55 e + anos	31,3	24,3	31,5	24,2	31,5	24,6	32,9	25,5	30,0	25,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2019			2020	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>328,5</b>	<b>323,4</b>	<b>352,4</b>	<b>348,1</b>	<b>278,4</b>
Homens	155,2	144,9	158,0	161,2	140,9
Mulheres	173,3	178,6	194,4	186,8	137,6
15 - 24 anos	65,2	69,7	73,4	71,0	59,8
25 - 44 anos	128,3	129,3	142,5	146,4	122,9
45 e + anos	134,9	124,4	136,4	130,7	95,7
1.º Emprego	31,7	39,0	46,3	39,5	24,9
Novo Emprego	296,8	284,5	306,1	308,5	253,5
Até 11 meses	154,0	154,2	184,1	195,5	175,0
12 meses e mais	174,4	169,3	168,3	152,6	103,4
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>5,6</b>
Homens	5,9	5,4	6,0	6,1	5,5
Mulheres	6,7	6,9	7,5	7,2	5,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	1,5	1,5	1,1	0,1
15 - 24 anos	18,1	17,9	19,5	19,7	19,9
25 - 44 anos	5,4	5,5	6,1	6,3	5,5
45 e + anos	5,4	4,9	5,4	5,2	3,9
Norte	6,2	6,6	7,1	6,8	5,6
Centro	4,7	4,8	5,2	6,0	4,7
Lisboa	7,1	6,4	7,1	7,0	6,5
Alentejo	6,9	7,0	7,3	6,4	3,3
Algarve	6,7	5,3	6,8	7,5	7,4
Açores	8,2	7,3	7,6	7,2	4,9
Madeira	6,9	6,9	7,0	5,6	6,7
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>	<b>2,1</b>
Homens	3,2	2,8	2,9	2,7	2,2
Mulheres	3,4	3,6	3,5	3,1	2,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,8	0,6	0,4	-0,2

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2019			2020	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	52,8	55,2	55,2	53,7	49,4
15 - 24 anos	19,8	21,6	20,8	20,4	21,5
<b>Norte</b>	<b>34,6</b>	<b>37,3</b>	<b>37,2</b>	<b>36,1</b>	<b>35,5</b>
Mulheres	53,1	56,8	55,2	50,8	50,2
15 - 24 anos	18,6	19,5	20,6	20,2	18,2
<b>Centro</b>	<b>16,5</b>	<b>17,4</b>	<b>16,7</b>	<b>19,4</b>	<b>18,2</b>
Mulheres	54,7	51,9	57,8	62,7	52,2
15 - 24 anos	17,2	24,9	19,2	26,5	24,7
<b>Lisboa</b>	<b>31,0</b>	<b>28,2</b>	<b>29,2</b>	<b>28,8</b>	<b>31,6</b>
Mulheres	53,9	58,0	57,6	54,4	49,2
15 - 24 anos	20,4	22,0	21,9	16,9	21,9
<b>Alentejo</b>	<b>7,2</b>	<b>7,5</b>	<b>7,1</b>	<b>6,3</b>	<b>3,9</b>
Mulheres	49,6	51,9	50,2	52,1	42,6
15 - 24 anos	16,9	18,3	19,5	15,5	21,3
<b>Algarve</b>	<b>4,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,7</b>	<b>5,6</b>
Mulheres	43,5	47,6	46,8	44,8	45,2
15 - 24 anos	27,9	19,4	20,8	21,8	26,8
<b>Açores</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,1</b>
Mulheres	51,5	51,1	40,7	40,2	36,2
15 - 24 anos	34,0	29,3	27,5	26,4	29,3
<b>Madeira</b>	<b>2,9</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2</b>	<b>3,1</b>
Mulheres	48,4	52,6	53,1	50,0	51,2
15 - 24 anos	23,2	26,8	19,8	18,4	22,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

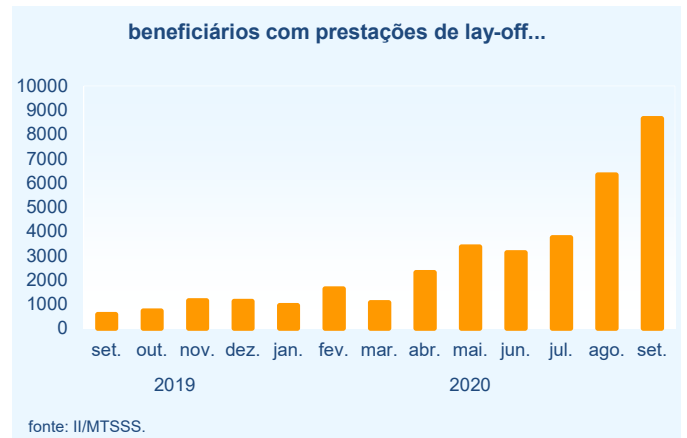


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

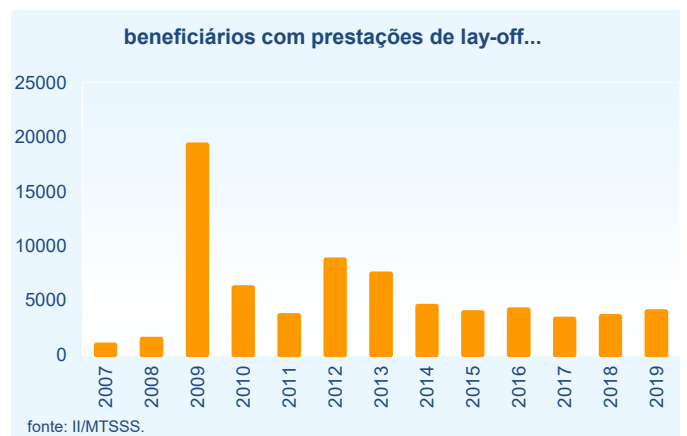
	2019				2020								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	26	30	32	37	33	55	52	136	224	193	200	211	250
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	564	706	1.132	1.105	940	1.629	1.052	2.293	3.350	3.113	3.731	6.327	8.645
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	527	646	1.000	795	790	1.431	823	532	780	612	865	2.452	3.563
<b>Suspensão Temporária</b>	37	60	132	310	150	198	229	1.761	2.570	2.501	2.866	3.875	5.082



nota1: situação da base de dados em 1/outubro/2020.

**informação anual**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
<b>Suspensão Temporária</b>	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

## desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2019				2020								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	50978 <sup>(*)</sup>	52583 <sup>(*)</sup>	50955 <sup>(*)</sup>	42195 <sup>(*)</sup>	51723 <sup>(*)</sup>	39 174	52 999	65 542	47 091	43 151	46 800	43 027	54 769
<b>Norte</b>	20237 <sup>(*)</sup>	18672 <sup>(*)</sup>	15802 <sup>(*)</sup>	14422 <sup>(*)</sup>	17812 <sup>(*)</sup>	14 426	18 576	23 153	15 730	14 372	16 010	14 435	19 318
<b>Centro</b>	10794 <sup>(*)</sup>	10267 <sup>(*)</sup>	8982 <sup>(*)</sup>	8599 <sup>(*)</sup>	10716 <sup>(*)</sup>	7 914	10 569	11 369	8 693	8 366	9 060	8 862	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	11200 <sup>(*)</sup>	12296 <sup>(*)</sup>	10675 <sup>(*)</sup>	9533 <sup>(*)</sup>	12794 <sup>(*)</sup>	9 961	13 258	19 139	14 676	12 807	13 480	12 343	n.d.
<b>Alentejo</b>	3787 <sup>(*)</sup>	4514 <sup>(*)</sup>	3505 <sup>(*)</sup>	3124 <sup>(*)</sup>	3892 <sup>(*)</sup>	2 804	4 603	4 233	2 765	2 878	3 462	3 266	n.d.
<b>Algarve</b>	2245 <sup>(*)</sup>	3935 <sup>(*)</sup>	9264 <sup>(*)</sup>	4648 <sup>(*)</sup>	3483 <sup>(*)</sup>	2 128	4 426	5 749	2 854	2 390	2 269	1 848	3 687
<b>Açores</b>	1361 <sup>(*)</sup>	1420 <sup>(*)</sup>	1394 <sup>(*)</sup>	1049 <sup>(*)</sup>	1378 <sup>(*)</sup>	881	815	890	853	1 022	1 043	919	1 189
<b>Madeira</b>	1354 <sup>(*)</sup>	1479 <sup>(*)</sup>	1333 <sup>(*)</sup>	820 <sup>(*)</sup>	1648 <sup>(*)</sup>	1 060	752	1 009	1 520	1 316	1 476	1 354	1 579
<b>profissões com mais inscritos (1)</b>													
52-Vendedores	5 161	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668	5 027	6 843	5 525	4 817	5 094	4 372	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 585	4 215	3 773	3 794	4 377	3 351	4 254	6 156	4 291	3 348	3 419	3 256	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 428	3 353	5 285	3 191	3 584	2 392	4 208	6 370	4 214	4 133	3 688	3 066	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	3 064	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861	3 328	3 757	2 800	2 788	2 907	2 559	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 595	2 493	1 909	1 543	2 342	1 807	1 657	1 647	1 588	1 840	2 112	2 067	n.d.
<b>1.º emprego</b>	7 923	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279	2 528	1 018	1 939	2 675	3 979	4 568	n.d.
<b>novo emprego (2)</b>	43 055	45 351	46 161	38 734	46 642	34 895	50 471	64 524	45 152	40 476	42 821	38 459	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 482	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332	2 415	1 599	1 018	1 314	1 774	1 400	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 473	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220	10 143	12 300	7 821	6 590	7 129	6 695	n.d.
Serviços	33 824	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062	36 175	45 527	33 046	30 404	31 752	28 480	n.d.
Sem classificação	276	307	220	183	341	281	1 738	5 098	3 267	2 168	2 166	1 884	n.d.

## ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

<b>total</b>	12286 <sup>(*)</sup>	11013 <sup>(*)</sup>	9020 <sup>(*)</sup>	7132 <sup>(*)</sup>	12128 <sup>(*)</sup>	9 876	7 622	3 142	6 971	10 328	9 417	9 169	11 806
<b>Norte</b>	4401 <sup>(*)</sup>	3586 <sup>(*)</sup>	2759 <sup>(*)</sup>	2094 <sup>(*)</sup>	3988 <sup>(*)</sup>	2 813	2 284	1 008	2 026	3 793	2 887	2 339	4 285
<b>Centro</b>	4146 <sup>(*)</sup>	3643 <sup>(*)</sup>	3086 <sup>(*)</sup>	2521 <sup>(*)</sup>	4103 <sup>(*)</sup>	3 069	2 583	1 320	2 849	3 484	3 485	4 012	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2139 <sup>(*)</sup>	2090 <sup>(*)</sup>	1812 <sup>(*)</sup>	1428 <sup>(*)</sup>	1799 <sup>(*)</sup>	1 595	1 052	376	832	1 399	1 138	1 326	n.d.
<b>Alentejo</b>	950 <sup>(*)</sup>	962 <sup>(*)</sup>	792 <sup>(*)</sup>	668 <sup>(*)</sup>	1207 <sup>(*)</sup>	966	695	280	932	780	839	794	n.d.
<b>Algarve</b>	304 <sup>(*)</sup>	321 <sup>(*)</sup>	205 <sup>(*)</sup>	195 <sup>(*)</sup>	646 <sup>(*)</sup>	1 142	742	56	122	604	711	475	291
<b>Açores</b>	122 <sup>(*)</sup>	168 <sup>(*)</sup>	140 <sup>(*)</sup>	106 <sup>(*)</sup>	136 <sup>(*)</sup>	126	139	73	114	167	185	134	168
<b>Madeira</b>	224 <sup>(*)</sup>	243 <sup>(*)</sup>	226 <sup>(*)</sup>	120 <sup>(*)</sup>	249 <sup>(*)</sup>	165	127	29	96	101	172	89	166
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	367	452	358	220	761	381	254	185	357	732	237	331	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 566	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555	1 885	716	2 206	2 478	2 444	1 985	n.d.
Serviços	9 353	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940	5 483	2 241	4 408	7 118	6 736	6 853	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>profissões mais solicitadas (1)</b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 539	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405	1 035	496	1 613	2 122	1 712	2 245	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	902	838	609	597	795	1 049	689	89	240	647	638	662	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	580	774	498	326	700	538	457	158	470	635	521	475	n.d.
81-Operad. instalações fixas e máquinas	512	451	432	339	669	512	277	116	381	593	545	473	n.d.
52-Vendedores	766	748	788	554	661	572	475	125	365	487	459	442	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	24,1	20,9	17,7	16,9	23,4	25,2	14,4	4,8	14,8	23,9	20,1	21,3	21,6

## colocações - ao longo do período

(número)

<b>total</b>	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538	5 932	2 331	4 467	7 709	6 712	6 688	8 244
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	239	257	218	161	583	260	162	163	243	703	111	223	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.431	1.730	1.573	1 083	1 582	1 492	1 356	469	1 133	1 503	1 616	1 148	n.d.
Serviços	7.211	5.534	4.640	3 836	5 792	4 786	4 414	1 699	3 091	5 503	4 985	5 317	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	72,3 <sup>(*)</sup>	68,3 <sup>(*)</sup>	71,3 <sup>(*)</sup>	71,2 <sup>(*)</sup>	65,6 <sup>(*)</sup>	66,2	77,8	74,2	64,1	74,6	71,3	72,9	69,8
<b>Norte</b>	80,7 <sup>(*)</sup>	76,5 <sup>(*)</sup>	84,3 <sup>(*)</sup>	95,3 <sup>(*)</sup>	73,2 <sup>(*)</sup>	72,4	85,7	83,5	65,0	83,1	79,8	82,0	78,1
<b>Centro</b>	76,1 <sup>(*)</sup>	75,4 <sup>(*)</sup>	74,1 <sup>(*)</sup>	66,9 <sup>(*)</sup>	72 <sup>(*)</sup>	76,1	81,4	68,6	70,8	77,3	73,4	72,3	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	54,2 <sup>(*)</sup>	50,5 <sup>(*)</sup>	50,4 <sup>(*)</sup>	51,5 <sup>(*)</sup>	52,4 <sup>(*)</sup>	39,2	56,8	52,4	53,8	47,0	47,4	58,5	n.d.
<b>Alentejo</b>	59,9 <sup>(*)</sup>	54,6 <sup>(*)</sup>	68,2 <sup>(*)</sup>	53,7 <sup>(*)</sup>	53,6 <sup>(*)</sup>	53,9	61,0	89,3	47,0	68,2	52,2	63,4	n.d.
<b>Algarve</b>	61,5 <sup>(*)</sup>	55,1 <sup>(*)</sup>	60,5 <sup>(*)</sup>	67,2 <sup>(*)</sup>	38,7 <sup>(*)</sup>	71,4	93,3	69,6	55,7	78,8	88,3	84,8	78,0
<b>Açores</b>	87,7 <sup>(*)</sup>	80,4 <sup>(*)</sup>	82,9 <sup>(*)</sup>	74,5 <sup>(*)</sup>	94,9 <sup>(*)</sup>	76,2	65,5	116,4	92,1	80,2	83,8	86,6	88,7
<b>Madeira</b>	67,4 <sup>(*)</sup>	56,8 <sup>(*)</sup>	54,4 <sup>(*)</sup>	78,3 <sup>(*)</sup>	46,2 <sup>(*)</sup>	65,5	53,5	44,8	78,1	61,4	52,9	77,5	66,9

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

(\*) - corrigido a 05/11/2020

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2019				2020								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	485 190	528 421	544 351	543 662	546 846	549 624	553 928
<b>Desemprego registado</b>	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174
<b>Empregados</b>	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	38 596	38 944	37 282	38 855	40 568	41 787	43 548
<b>Ocupados</b>	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	84 247	81 550	82 723	81 309	80 910	80 819	82 063
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	18 586	15 604	15 412	16 833	18 066	17 687	18 143

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174
<b>Homens</b>	128 258	129 447	134 001	137 120	140 888	138 384	152 318	176 846	184 134	180 094	177 266	176 184	177 644
<b>Mulheres</b>	173 024	170 572	171 960	173 362	179 670	177 178	191 443	215 477	224 800	226 571	230 036	233 147	232 530
<b>Menos de 25 anos</b>	32 333	33 876	33 726	32 580	34 920	33 999	35 898	42 691	45 767	45 138	45 002	46 076	48 626
<b>25 e + anos</b>	268 949	266 143	272 235	277 902	285 638	281 563	307 863	349 632	363 167	361 527	362 300	363 255	361 548
<b>1.º emprego</b>	31 546	31 919	30 531	28 852	29 859	29 110	28 754	28 161	27 366	26 718	28 198	30 392	33 403
<b>Novo emprego (1)</b>	269 736	268 100	275 430	281 630	290 699	286 452	315 007	364 162	381 568	379 947	379 104	378 939	376 771
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12 115	12 799	13 561	13 998	13 936	13 549	14 921	15 406	14 679	13 778	14 124	13 997	n.d.
Indúst., energia, água e construção	61 855	61 107	60 833	62 515	64 010	63 755	70 053	79 664	81 109	79 001	77 709	78 434	n.d.
Serviços	192 885	191 244	198 084	202 455	210 015	206 520	226 328	262 659	278 051	278 876	278 735	277 683	n.d.
Sem classificação	2 881	2 950	2 952	2 662	2 738	2 628	3 705	6 433	7 729	8 292	8 536	8 825	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	170 375	171 381	179 512	185 507	193 401	189 771	212 332	257 018	272 222	270 785	267 315	266 469	263 319
<b>1 ano e mais</b>	130 907	128 638	126 449	124 975	127 157	125 791	131 429	135 305	136 712	135 880	139 987	142 862	146 855
<b>Nenhum nível de instrução</b>	21 508	21 810	22 316	22 269	22 627	22 581	23 610	25 424	25 925	25 529	25 505	25 401	25 895
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	51 599	51 214	51 799	51 948	51 811	51 147	54 669	58 725	59 090	58 187	58 072	57 597	56 561
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	42 735	42 277	44 220	45 783	46 737	46 154	51 362	57 919	59 640	58 672	58 190	57 607	56 413
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	56 447	56 200	58 743	60 782	63 348	62 463	69 407	81 069	85 253	84 684	83 699	83 637	81 575
<b>Secundário</b>	82 156	83 326	85 234	87 260	92 397	91 221	100 494	120 637	129 083	129 059	128 494	128 296	129 602
<b>Superior</b>	46 837	45 192	43 649	42 440	43 638	41 996	44 219	48 549	49 943	50 534	53 342	56 793	60 128
<b>Norte</b>	126215 <sup>(*)</sup>	124078 <sup>(*)</sup>	122861 <sup>(*)</sup>	123369 <sup>(*)</sup>	125571 <sup>(*)</sup>	124 337	134 578	151 853	156 260	153 548	154 667	158 013	156 650
<b>Centro</b>	54308 <sup>(*)</sup>	53685 <sup>(*)</sup>	53783 <sup>(*)</sup>	54616 <sup>(*)</sup>	56032 <sup>(*)</sup>	54 975	60 775	68 146	69 701	69 370	69 205	69 617	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	71192 <sup>(*)</sup>	69995 <sup>(*)</sup>	69864 <sup>(*)</sup>	70252 <sup>(*)</sup>	73972 <sup>(*)</sup>	73 468	80 736	96 450	104 915	107 091	110 262	110 569	n.d.
<b>Alentejo</b>	19397 <sup>(*)</sup>	20093 <sup>(*)</sup>	20008 <sup>(*)</sup>	20460 <sup>(*)</sup>	21541 <sup>(*)</sup>	21 048	23 439	26 097	25 953	25 480	25 035	24 858	n.d.
<b>Algarve</b>	8276 <sup>(*)</sup>	10285 <sup>(*)</sup>	17350 <sup>(*)</sup>	19479 <sup>(*)</sup>	20815 <sup>(*)</sup>	19 188	21 636	26 379	27 675	26 140	22 850	20 425	21 310
<b>Açores</b>	7029 <sup>(*)</sup>	7007 <sup>(*)</sup>	6994 <sup>(*)</sup>	6982 <sup>(*)</sup>	6973 <sup>(*)</sup>	6 956	6 951	6 963	6 965	6 963	6 957	6 949	6 942
<b>Madeira</b>	14865 <sup>(*)</sup>	14876 <sup>(*)</sup>	15101 <sup>(*)</sup>	15324 <sup>(*)</sup>	15654 <sup>(*)</sup>	15 590	15 646	16 435	17 465	18 073	18 326	18 900	19 338

**profissões com mais inscritos (2)**

52-Vendedores	29 255	29 275	29 482	29 473	31 480	31 454	33 926	39 231	42 024	42 511	42 835	42 807	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	30 513	30 769	32 460	32 566	33 344	32 863	34 952	37 744	38 934	38 850	38 570	38 152	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trans	24 673	24 583	24 548	25 470	26 228	26 022	28 459	33 487	35 351	34 457	33 808	32 975	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	13 210	13 770	16 656	17 386	18 547	17 821	20 252	25 819	28 507	29 254	28 604	27 957	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	18 381	18 225	18 021	17 995	18 844	18 742	19 750	21 525	22 240	22 167	22 541	22 845	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(\*) - corrigido a 05/11/2020

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.205</b>	<b>17,5</b>	<b>1.052.617</b>	<b>34,7</b>	<b>33,8</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.409</b>	<b>10,9</b>	<b>11.650</b>	<b>16,8</b>	<b>24,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>166</b>	<b>32,6</b>	<b>3.566</b>	<b>41,4</b>	<b>28,4</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.884</b>	<b>21,8</b>	<b>256.254</b>	<b>38,9</b>	<b>33,3</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>98</b>	<b>56,0</b>	<b>5.924</b>	<b>87,0</b>	<b>32,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>277</b>	<b>47,8</b>	<b>13.888</b>	<b>58,0</b>	<b>30,7</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.839</b>	<b>14,0</b>	<b>51.975</b>	<b>23,1</b>	<b>26,4</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>10.931</b>	<b>16,4</b>	<b>211.369</b>	<b>37,4</b>	<b>35,9</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.708</b>	<b>18,6</b>	<b>73.159</b>	<b>48,1</b>	<b>38,0</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.768</b>	<b>11,4</b>	<b>58.986</b>	<b>23,0</b>	<b>29,7</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.035</b>	<b>22,8</b>	<b>41.546</b>	<b>45,8</b>	<b>32,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>58.045</b>	<b>73,7</b>	<b>41,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>853</b>	<b>12,0</b>	<b>4.702</b>	<b>17,1</b>	<b>31,5</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.891</b>	<b>23,8</b>	<b>49.985</b>	<b>36,6</b>	<b>34,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.331</b>	<b>19,1</b>	<b>69.666</b>	<b>23,3</b>	<b>32,0</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>38,0</b>	<b>3.033</b>	<b>25,7</b>	<b>81,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>872</b>	<b>25,3</b>	<b>17.725</b>	<b>31,0</b>	<b>24,5</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.604</b>	<b>25,2</b>	<b>97.863</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>14,4</b>	<b>5.550</b>	<b>20,1</b>	<b>23,6</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.954</b>	<b>15,6</b>	<b>17.727</b>	<b>25,1</b>	<b>28,0</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>x</b>	<b>15,4</b>	<b>4</b>	<b>4,2</b>	<b>15,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
empresas	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
estabelecimentos	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
remuneração mensal base (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
média	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42
homens	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38	1.012,25	1.039,08
mulheres	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99	840,26	861,17	888,56
mediana	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00
ganho mensal (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
médio	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25
homens	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76	1.215,11	1.236,85	1.273,99
mulheres	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85	982,49	1.011,02	1.046,59
mediano	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80
TCO (cálculo remunerações) <sup>(1)(2)</sup>	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Norte (NUT III 2013) <sup>(2)(3)</sup>

2018	base	ganho	tco	2018	base	ganho	tco
<b>Alto Minho</b>	<b>802,9</b>	<b>978,1</b>	<b>44842</b>	Chaves	799,3	944,0	5530
Arcos de Valdevez	761,2	882,1	4160	Montalegre	713,4	853,9	932
Caminha	762,6	880,9	1943	Ribeira da Pena	904,4	1184,2	1039
Melgaço	743,8	858,1	861	Valpaços	710,1	838,0	1377
Monção	723,4	860,2	2565	Vila Pouca Aguiar	755,1	966,8	1505
Paredes de Coura	750,1	891,1	1060	<b>Tâmega e Sousa</b>	<b>733,2</b>	<b>858,4</b>	<b>84978</b>
Ponte da Barca	724,2	846,9	1241	Castelo de Paiva	708,7	827,6	2538
Ponte de Lima	742,0	895,6	7742	Celorico de Basto	662,9	764,0	2114
Valença	743,7	919,2	2901	Amarante	751,7	878,1	8304
Viana do Castelo	866,0	1070,7	19048	Baião	699,8	815,4	2079
Vila Nova Cerveira	833,7	1066,6	3321	Felgueiras	736,0	845,4	18439
<b>Cávado</b>	<b>837,4</b>	<b>988,7</b>	<b>98675</b>	Lousada	692,0	821,7	10732
Amares	714,7	881,7	2865	Marco de Canaveses	732,7	856,6	9197
Barcelos	774,4	911,9	31350	Paços de Ferreira	720,9	846,3	14681
Braga	910,2	1076,6	49065	Penafiel	787,6	939,9	13760
Esposende	792,4	922,5	7070	Cinfães	729,4	844,3	2404
Terras de Bouro	750,1	870,0	950	Resende	681,9	785,9	730
Vila Verde	723,2	850,6	7375	<b>Douro</b>	<b>789,4</b>	<b>936,2</b>	<b>25533</b>
<b>Ave</b>	<b>802,8</b>	<b>952,1</b>	<b>109435</b>	Carrazede de Ansiães	716,7	843,3	531
Cabeceiras de Basto	663,0	771,9	2123	Freixo Espada Cinta	730,2	857,5	272
Fafe	715,0	827,8	9611	Torre de Moncorvo	738,2	852,5	945
Guimarães	805,8	945,4	47495	Vila Nova de Foz Coa	788,3	927,6	847
Povoa de Lanhoso	723,3	840,0	3379	Alijó	769,6	886,1	1354
Vieira do Minho	683,7	805,5	1188	Mesão Frio	817,9	916,6	345
Vila Nova Famalicão	855,9	1036,8	38566	Murça	729,4	901,0	453
Vizela	716,9	843,0	6409	Peso da Régua	794,5	981,5	1968
Mondim de Basto	665,6	774,9	664	Sabrosa	799,8	928,9	845
<b>Área Metropolitana do Porto</b>	<b>975,3</b>	<b>1164,6</b>	<b>415377</b>	Santa Marta de Penaguião	749,1	850,9	463
Arouca	773,8	888,8	4038	Vila Real	846,8	1037,5	8526
Espinho	829,8	976,9	4418	Armamar	741,3	844,3	781
Santa Maria da Feira	886,1	1046,1	29124	Lamego	771,0	897,6	3374
Oliveira de Azemeis	932,0	1097,2	19453	Moimenta da Beira	721,4	810,5	1376
S. João da Madeira	915,0	1057,5	10365	Penedono	680,2	771,4	278
Vale de Cambra	945,6	1107,9	6241	São João da Pesqueira	768,2	874,9	961
Gondomar	817,6	972,4	17130	Sernancelhe	695,4	804,1	714
Maia	1011,3	1210,9	46308	Tabuaço	792,8	923,6	496
Matosinhos	1077,2	1284,6	43690	Tarouca	756,1	857,3	1004
Paredes	752,3	884,2	16783	<b>Alto Trás-os-Montes</b>	<b>771,0</b>	<b>918,1</b>	<b>14490</b>
Porto	1133,8	1374,5	93242	Alfandega da Fé	701,1	815,9	359
Povoa de Varzim	833,7	976,6	11755	Bragança	816,1	980,6	5871
Santo Tirso	823,2	978,8	15216	Macedo de Cavaleiros	736,8	856,9	1615
Valongo	846,7	1039,1	13274	Miranda do Douro	718,8	873,3	932
Vila do Conde	932,5	1102,4	19372	Mirandela	782,6	927,8	3031
Vila Nova de Gaia	948,1	1132,7	53048	Mogadouro	717,1	844,3	975
Trofa	909,0	1064,8	11920	Vila Flor	708,0	866,9	706
<b>Alto Tâmega</b>	<b>779,5</b>	<b>941,5</b>	<b>11150</b>	Vimioso	713,7	838,2	437
Boticas	719,9	837,2	767	Vinhais	683,4	782,2	564

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência

(3) no boletim de novembro será divulgada informação dos concelhos da região Centro; a informação dos restantes concelhos será divulgada no boletim de dezembro

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

outubro de 2020

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
<b>Homens</b>	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
<b>Mulheres</b>	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
<b>Homens</b>	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
<b>Mulheres</b>	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
<b>Homens</b>	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
<b>Mulheres</b>	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>Homens (%)</b>	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
<b>Mulheres (%)</b>	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)<sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
<b>F. Construção</b>	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
<b>P. Educação</b>	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2019			2020	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	11,0	11,2	11,1	11,1
Encarregado da construção	7,4	7,5	7,6	7,8	7,6
Pedreiro	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Armador de ferro	4,6	4,6	4,7	4,8	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,9	4,9	5,0	5,1	5,0
Espalhador de betuminosos	4,9	5,0	4,9	5,1	5,1
Ladrilhador	4,9	4,8	4,8	4,8	5,1
Estucador	4,7	4,8	4,8	5,0	4,9
Canalizador	5,2	5,2	5,3	5,5	5,4
Pintor da construção	4,7	4,7	4,7	4,7	4,9
Serralheiro civil	5,3	5,4	5,5	5,5	5,4
Eletricista de construção e similares	5,4	5,4	5,4	5,5	5,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,2	5,4	5,4	5,5	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2019			2020	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>960,9</b>	<b>974,7</b>	<b>983,8</b>	<b>997,0</b>	<b>1.000,1</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.852,0	1.897,4	1.929,8	1.914,0	1.916,5
Encarregado da construção	1.279,2	1.294,6	1.317,1	1.359,2	1.318,4
Pedreiro	813,9	827,9	831,2	843,2	852,6
Armador de ferro	796,0	803,0	811,2	827,6	819,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	849,1	855,9	867,2	876,2	869,4
Espalhador de betuminosos	855,0	862,3	848,9	890,1	889,3
Ladrilhador	840,9	837,6	824,9	837,6	876,1
Estucador	821,8	825,5	838,8	873,0	851,9
Canalizador	895,8	903,8	921,6	954,5	939,9
Pintor da construção	809,2	814,9	816,9	814,6	841,1
Serralheiro civil	911,7	929,1	944,9	946,1	937,1
Eletricista de construção e similares	938,0	938,7	942,0	947,2	964,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	905,9	931,1	932,5	945,8	951,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	886,2	904,9	918,9	931,1	943,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	786,1	793,1	798,7	804,9	813,6

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2019				2020								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>convenções publicadas</b>	32	25	15	17	21	24	21	15	19	14	19	30	18
Contrato coletivo (CCT)	4	4	7	3	4	3	4	4	6	7	7	14	1
Acordo coletivo (ACT)	2	4	1	2	2	1	-	-	-	1	1	2	2
Acordo de empresa (AE)	19	5	2	8	14	9	14	7	5	3	2	8	11
Acordo de adesão (AA)	1	3	1	-	1	-	-	-	-	2	4	1	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	6	9	4	3	-	11	3	4	8	1	5	5	4
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	10	10	7	7	7	8	14	4	9	6	10	17	13
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	8.993	8.857	41.573	157.509	66.992	23.604	25.840	897	59.376	14.796	6.992	47.147	16.622
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	1.365	-	2.301	2.781	329
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	1.198	2.356	1.330	8.362	1.104	-	8.613	891	56.855	13.082	1.283	41.916	511
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	576	4.950	7.343	9.451	19.511	5.319	-	1.113	91	702	1.300	17
H. Transportes e armazenagem	7.425	283	-	50.557	2.303	1.437	55	-	43	-	77	-	2.262
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	95	-	-	-	-	26	13.503
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	1.095	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	5.636	-	-	14.742	1.561	83	-	-	1.623	2.624	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	261	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	39.392	-	-	-	-	-	-	65	-
P. Educação	-	-	21	-	-	-	333	6	-	-	5	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	35.011	403	-	-	11.182	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	6	-	-	-	-	160	-	-	-	-	1.059	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

(número)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268
Contrato coletivo (CCT)	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105
Acordo coletivo (ACT)	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30
Acordo de empresa (AE)	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1
Portaria de extensão (PE)	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2019				2020								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	1,43	0,32	-0,45	0,89	-1,29	-0,27	0,97
<b>Homóloga</b>	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	0,05	-0,22	-0,72	0,13	0,14	-0,01	-0,14
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	0,25	0,17	0,07	0,05	0,09	0,10	0,09
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Artigos de vestuário													23,06
Outros artigos e acessórios de vestuário													18,89
Calçado													13,85
Serviços culturais													11,46
Equip. para desporto, campismo e atividades de recreação e lazer ao ar livre													7,15
Férias organizadas						-17,22							
Transportes aéreos de passageiros						-11,82							
Serviços de alojamento						-5,65							
Equipamento telefónico e de telecópia						-3,30							
Outros produtos e material farmacêutico						-2,79							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)

	2015	2016	2017	2018
<b>acidentes de trabalho <sup>(1)</sup></b>	<b>99.623</b>	<b>101.602</b>	<b>104.674</b>	<b>112.364</b>
homens	65.149	65.117	68.347	73.709
mulheres	34.474	36.485	36.327	38.655
<b>acidentes de trabalho com dias de baixa</b>	<b>71.586</b>	<b>74.062</b>	<b>77.626</b>	<b>84.027</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>2.057.003</b>	<b>2.119.360</b>	<b>2.125.136</b>	<b>2.258.844</b>

**taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho <sup>(2)</sup> - actividade económica do estabelecimento**

	2015		2016		2017		2018	
	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade
<b>total</b>	<b>22,33</b>	<b>460,66</b>	<b>21,78</b>	<b>453,98</b>	<b>21,84</b>	<b>443,07</b>	<b>22,52</b>	<b>452,27</b>
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	18,51	528,77	16,47	479,39	16,51	465,73	17,65	489,83
B. Indústrias extrativas	40,86	1.255,72	43,76	1.253,88	52,36	1.358,85	49,08	1.556,11
C. Indústrias transformadoras	33,34	590,87	33,25	593,12	34,06	604,84	33,36	601,68
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	7,49	234,72	7,86	181,32	7,40	173,08	8,34	221,38
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	55,07	1.160,82	53,05	1.137,05	55,14	1.178,30	55,98	1.053,94
F. Construção	32,90	907,72	28,67	862,75	28,08	824,54	28,48	842,10
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	16,92	320,33	16,91	315,67	16,38	297,02	17,08	323,05
H. Transportes e armazenagem	31,32	829,59	31,21	808,31	31,17	763,35	44,42	762,62
I. Alojamento, restauração e similares	15,06	313,32	15,87	338,40	15,99	297,17	16,01	358,41
J. Atividades de informação e de comunicação	4,75	84,39	4,39	80,63	4,53	90,20	4,25	87,11
K. Atividades financeiras e de seguros	3,35	62,79	2,82	49,09	4,38	101,56	3,85	70,35
L. Atividades imobiliárias	6,86	189,81	5,21	199,89	6,06	197,51	5,80	133,78
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	5,75	108,72	6,06	123,35	6,14	115,33	6,28	113,22
N. Atividades administrativas e serviços de apoio	19,01	450,42	18,97	427,57	19,19	405,86	17,14	368,41
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	19,18	589,79	19,74	658,98	19,04	570,89	17,74	525,30
P. Educação	9,40	205,21	8,39	180,67	8,65	219,05	9,27	219,00
Q. Atividades saúde humana e apoio social	25,06	440,58	24,89	457,32	23,13	402,43	23,66	415,28
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	22,00	493,87	20,17	458,88	22,41	510,90	19,45	515,58
S. Outras atividades de serviços	8,52	212,00	8,60	213,86	8,38	212,93	7,81	220,13
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	-	-	3,89	-	11,08	81,28	15,93	286,74

**taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho <sup>(2)</sup> - distrito do estabelecimento**

	2015		2016		2017		2018	
	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade
<b>total</b>	<b>22,33</b>	<b>460,66</b>	<b>21,78</b>	<b>453,98</b>	<b>21,84</b>	<b>443,07</b>	<b>22,52</b>	<b>452,27</b>
Aveiro	34,49	602,05	33,64	588,03	34,48	612,57	34,75	599,80
Beja	9,16	185,97	8,23	157,16	9,74	176,14	9,66	127,89
Braga	23,92	524,15	24,66	551,98	24,05	520,86	24,10	535,27
Bragança	10,00	271,92	10,33	248,25	11,73	281,69	9,75	220,10
Castelo Branco	11,99	223,86	11,61	289,39	13,20	270,17	13,07	318,01
Coimbra	21,63	423,40	23,22	431,61	22,90	470,06	23,68	470,36
Évora	13,67	378,43	13,84	410,75	11,86	333,77	12,69	354,11
Faro	15,21	321,83	16,18	364,40	15,90	316,22	14,51	312,06
Guarda	9,97	261,46	11,11	281,86	11,29	351,93	13,08	347,65
Leiria	31,10	574,51	31,04	573,51	30,32	570,79	31,26	585,18
Lisboa	17,11	361,48	16,93	361,11	16,84	345,74	18,20	356,91
Portalegre	9,95	277,68	10,44	329,15	10,19	293,13	10,35	279,37
Porto	27,05	570,13	26,04	535,99	26,29	526,21	27,66	530,82
Santarém	22,89	558,42	23,11	504,01	24,14	531,26	23,63	534,54
Setúbal	21,64	488,08	20,07	446,86	20,30	400,04	19,58	431,46
Viana do Castelo	22,42	471,55	21,77	442,11	21,43	410,05	23,14	464,32
Vila Real	15,23	389,32	12,69	353,83	13,93	348,34	14,86	451,04
Viseu	31,46	496,86	22,36	506,77	23,85	542,29	23,17	543,58

nota: taxas revistas na sequência de aplicação de nova metodologia. (1) trabalhadores vinculados (2) Ocorridos com trabalhadores vinculados e a trabalhar na unidade

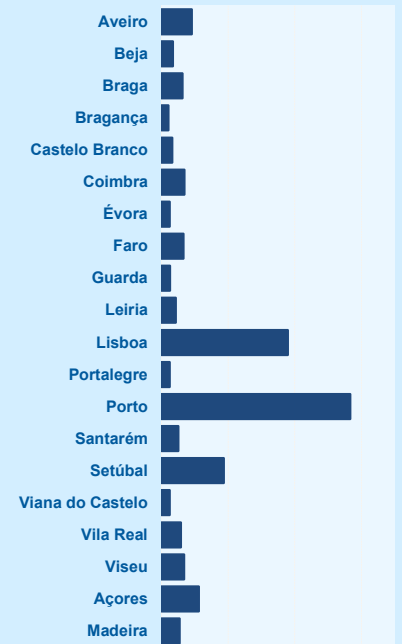
fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2020						valor médio de set.2020
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>94.756</b>	<b>96.320</b>	<b>98.213</b>	<b>98.715</b>	<b>98.441</b>	<b>99.071</b>	<b>262,1</b>
Aveiro	4.631	4.587	4.571	4.493	4.459	4.502	259,9
Beja	1.637	1.674	1.687	1.700	1.708	1.680	345,9
Braga	3.023	3.100	3.204	3.167	3.141	3.139	252,0
Bragança	986	993	997	1.003	991	975	287,4
Castelo Branco	1.558	1.593	1.587	1.584	1.590	1.586	272,7
Coimbra	3.256	3.359	3.416	3.430	3.428	3.422	232,4
Évora	1.139	1.182	1.203	1.200	1.194	1.194	300,6
Faro	2.636	2.779	2.962	3.117	3.197	3.283	275,1
Guarda	1.228	1.249	1.270	1.282	1.264	1.255	275,9
Leiria	1.799	1.913	2.035	2.082	2.089	2.115	256,2
Lisboa	17.438	17.640	18.273	18.532	18.563	18.959	267,1
Portalegre	1.147	1.171	1.165	1.151	1.170	1.167	316,3
Porto	27.873	28.245	28.568	28.496	28.242	28.337	244,5
Santarém	2.343	2.457	2.548	2.519	2.486	2.491	277,9
Setúbal	8.653	8.843	9.098	9.232	9.247	9.300	279,9
Viana do Castelo	1.160	1.172	1.189	1.199	1.194	1.196	237,0
Vila Real	2.782	2.809	2.840	2.854	2.849	2.855	247,4
Viseu	3.281	3.323	3.337	3.361	3.332	3.374	265,3
Açores	5.603	5.616	5.609	5.641	5.622	5.548	279,7
Madeira	2.583	2.615	2.654	2.672	2.675	2.693	248,5

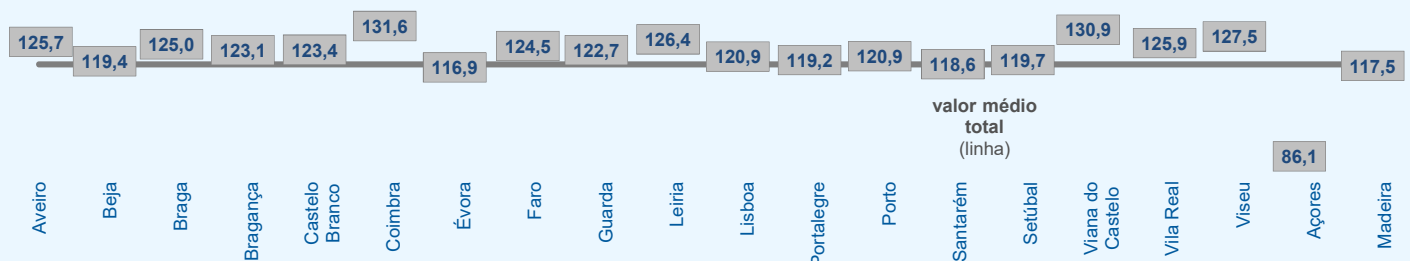
... por centro distrital



valor médio por

beneficiário

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2020						valor médio de set.2020
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>202.570</b>	<b>206.115</b>	<b>210.063</b>	<b>210.649</b>	<b>210.021</b>	<b>211.992</b>	<b>119,0</b>
Aveiro	9.418	9.361	9.329	9.172	9.096	9.178	125,7
Beja	4.668	4.708	4.713	4.756	4.796	4.773	119,4
Braga	6.053	6.192	6.393	6.296	6.264	6.246	125,0
Bragança	2.214	2.247	2.270	2.270	2.243	2.245	123,1
Castelo Branco	3.308	3.374	3.288	3.334	3.346	3.370	123,4
Coimbra	5.621	5.837	5.933	5.929	5.931	5.959	131,6
Évora	2.866	2.951	2.995	3.002	2.993	3.005	116,9
Faro	5.758	6.055	6.424	6.708	6.888	7.085	124,5
Guarda	2.714	2.760	2.832	2.808	2.787	2.720	122,7
Leiria	3.585	3.828	4.043	4.117	4.148	4.206	126,4
Lisboa	38.231	38.829	40.114	40.522	40.542	41.471	120,9
Portalegre	2.864	2.902	2.900	2.912	2.991	2.948	119,2
Porto	55.630	56.432	57.213	57.140	56.538	56.795	120,9
Santarém	5.365	5.662	5.864	5.718	5.655	5.742	118,6
Setúbal	19.604	20.073	20.666	20.930	20.907	21.095	119,7
Viana do Castelo	2.053	2.079	2.110	2.121	2.116	2.143	130,9
Vila Real	5.316	5.367	5.445	5.445	5.439	5.460	125,9
Viseu	6.740	6.804	6.847	6.842	6.806	6.952	127,5
Açores	15.243	15.247	15.201	15.119	14.982	14.992	86,1
Madeira	5.321	5.411	5.484	5.509	5.554	5.609	117,5

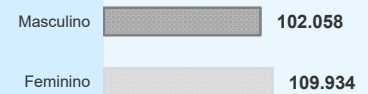
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

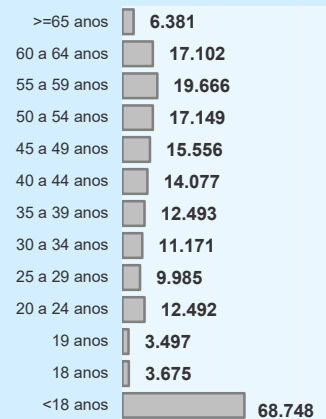
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

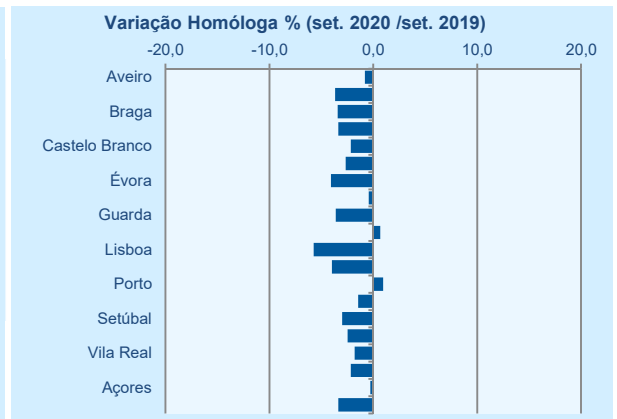
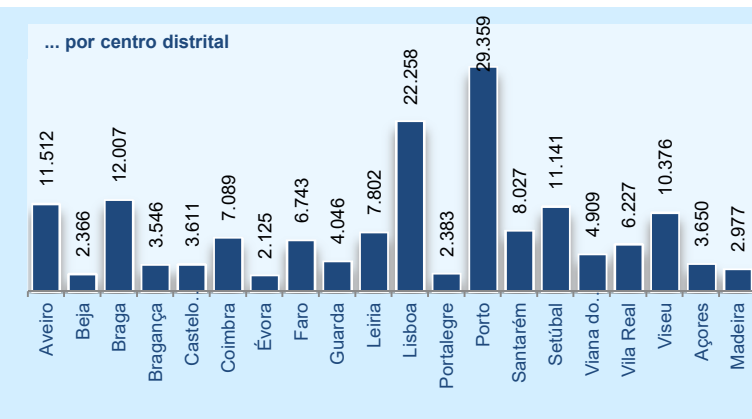
	2020								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>188.405</b>	<b>189.199</b>	<b>188.672</b>	<b>188.172</b>	<b>187.070</b>	<b>185.536</b>	<b>184.520</b>	<b>182.347</b>	<b>180.618</b>
Homens	98.540	98.906	98.679	98.511	97.942	97.139	96.685	95.459	94.581
Mulheres	89.865	90.293	89.993	89.661	89.128	88.397	87.835	86.888	86.037
<b>Velhice</b>	<b>2.051.349</b>	<b>2.050.092</b>	<b>2.052.723</b>	<b>2.055.957</b>	<b>2.056.844</b>	<b>2.060.026</b>	<b>2.064.880</b>	<b>2.064.138</b>	<b>2.065.140</b>
Homens	967.626	967.360	968.711	970.447	970.944	972.513	974.955	974.719	975.155
Mulheres	1.083.723	1.082.732	1.084.012	1.085.510	1.085.900	1.087.513	1.089.925	1.089.419	1.089.985
<b>Sobrevivência</b>	<b>715.441</b>	<b>714.703</b>	<b>713.620</b>	<b>715.386</b>	<b>715.203</b>	<b>716.688</b>	<b>719.471</b>	<b>718.062</b>	<b>712.565</b>
Homens	133.260	133.097	132.666	133.202	133.146	133.624	134.255	134.239	131.629
Mulheres	582.181	581.606	580.954	582.184	582.057	583.064	585.216	583.823	580.936

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/outubro/2020.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>165.073</b>	<b>164.799</b>	<b>164.651</b>	<b>164.299</b>	<b>163.726</b>	<b>163.154</b>	<b>162.817</b>	<b>162.496</b>	<b>162.154</b>
Homens	49.334	49.236	49.223	49.081	48.881	48.677	48.554	48.451	48.309
Mulheres	115.739	115.563	115.428	115.218	114.845	114.477	114.263	114.045	113.845

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.083.454	1.090.388	1.096.251	1.099.487	1.102.743	1.106.080	1.106.001	1.106.918	1.036.196
<b>Bonificação por deficiência</b>	102.133	101.955	101.604	100.844	100.323	99.960	99.505	99.122	98.234
<b>Subsídio educação especial</b>	2.312	3.346	4.950	5.506	4.632	n.d	7.454	3.292	3.814
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.735	12.751	12.719	12.695	12.634	12.616	12.559	12.533	12.454

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/outubro/2020.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade**

(número)

**beneficiários com subsídio de parentalidade**

<b>Homens</b>	<b>42.661</b>	<b>43.107</b>	<b>40.796</b>	<b>39.292</b>	<b>39.858</b>	<b>38.352</b>	<b>40.156</b>	<b>41.295</b>	<b>42.302</b>
<b>Mulheres</b>	13.692	13.921	12.620	11.990	12.212	11.461	12.564	13.192	13.430

**beneficiários com subsídio por assistência a filho**

<b>Homens</b>	<b>21.436</b>	<b>33.632</b>	<b>24.373</b>	<b>14.475</b>	<b>5.256</b>	<b>4.194</b>	<b>7.662</b>	<b>9.696</b>	<b>10.870</b>
<b>Mulheres</b>	28.969	29.186	28.176	27.302	27.646	26.891	27.592	28.103	28.872
<b>Aveiro</b>	1.922	2.680	1.527	978	707	400	661	831	996
<b>Beja</b>	220	491	268	119	41	44	86	112	135
<b>Braga</b>	1.791	2.825	2.164	1.143	401	461	768	1.045	1.144
<b>Bragança</b>	143	222	181	97	46	29	45	77	104
<b>Castelo Branco</b>	381	618	433	229	55	50	139	142	162
<b>Coimbra</b>	1.007	1.738	1.012	483	163	184	336	505	488
<b>Evora</b>	385	697	400	213	70	62	143	178	190
<b>Faro</b>	765	1.693	1.039	430	118	139	286	488	421
<b>Guarda</b>	179	314	242	143	40	43	81	90	100
<b>Leiria</b>	905	1.213	873	514	112	136	300	492	393
<b>Lisboa</b>	5.120	7.327	5.659	3.398	1.338	821	1.512	1.536	2.036
<b>Portalegre</b>	205	466	306	141	58	31	111	76	70
<b>Porto</b>	4.368	6.007	4.958	3.204	1.029	975	1.595	2.243	2.414
<b>Santarém</b>	829	1.526	981	632	230	175	300	403	432
<b>Setúbal</b>	1.602	2.506	1.923	1.501	295	284	540	659	724
<b>Viana do Castelo</b>	411	749	497	313	93	82	148	190	254
<b>Vila Real</b>	150	310	195	105	38	27	68	77	90
<b>Viseu</b>	499	926	544	293	110	86	150	197	321
<b>Açores</b>	405	743	627	336	189	87	268	190	287
<b>Madeira</b>	149	581	544	203	123	79	125	165	109

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2020								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>beneficiários:</b>	<b>106.209</b>	<b>107.924</b>	<b>108.879</b>	<b>109.348</b>	<b>109.579</b>	<b>109.825</b>	<b>110.065</b>	<b>110.197</b>	<b>110.205</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	7.608	7.759	7.828	7.886	7.961	7.997	8.038	8.059	8.060
Beja	1.518	1.537	1.549	1.549	1.550	1.549	1.552	1.555	1.567
Braga	9.284	9.390	9.457	9.498	9.539	9.573	9.613	9.640	9.637
Bragança	1.732	1.744	1.755	1.764	1.765	1.769	1.769	1.765	1.764
Castelo Branco	2.060	2.080	2.088	2.095	2.094	2.090	2.091	2.089	2.091
Coimbra	3.963	4.030	4.072	4.089	4.085	4.096	4.104	4.109	4.108
Évora	1.734	1.761	1.784	1.788	1.788	1.790	1.798	1.795	1.792
Faro	3.928	4.004	4.051	4.063	4.069	4.081	4.083	4.097	4.101
Guarda	1.963	1.986	1.997	2.002	2.005	2.005	2.003	2.007	2.006
Leiria	4.271	4.308	4.345	4.373	4.376	4.382	4.381	4.380	4.380
Lisboa	19.346	19.763	19.990	20.084	20.120	20.179	20.250	20.260	20.247
Portalegre	1.391	1.409	1.424	1.424	1.428	1.425	1.424	1.425	1.424
Porto	18.436	18.749	18.876	18.935	18.963	18.988	19.016	19.039	19.058
Santarém	4.855	4.930	4.955	4.962	4.965	4.973	4.981	4.995	4.997
Setúbal	8.349	8.527	8.604	8.679	8.688	8.712	8.716	8.711	8.696
Viana do Castelo	2.772	2.802	2.829	2.839	2.847	2.853	2.852	2.853	2.851
Vila Real	2.678	2.720	2.743	2.764	2.764	2.772	2.772	2.765	2.763
Viseu	3.991	4.049	4.097	4.095	4.100	4.103	4.118	4.126	4.132
Açores	3.060	3.103	3.142	3.152	3.159	3.165	3.171	3.175	3.177
Madeira	3.270	3.273	3.293	3.307	3.313	3.323	3.333	3.352	3.354

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>179.065</b>	<b>177.844</b>	<b>173.815</b>	<b>197.949</b>	<b>225.353</b>	<b>221.701</b>	<b>221.765</b>	<b>224.568</b>	<b>230.303</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	150.854	148.903	145.297	169.016	195.280	192.713	192.095	193.313	197.398
Subsídio social de desemprego inicial	7.561	8.085	7.805	8.381	10.533	10.985	10.894	10.881	10.700
Subsídio social de desemprego subsequente	19.650	19.971	19.844	19.128	18.120	16.586	17.683	19.606	21.597
Prolongamento do subsídio social de desemprego	15	15	17	19	13	13	10	10	10
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	1.701	1.767	1.794	1.678	1.564	1.478	1.444	1.413	1.485
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	11.326	11.329	11.067	12.353	14.397	14.468	14.295	14.368	15.110
Beja	2.637	2.626	2.568	2.995	3.173	2.942	2.863	2.940	2.980
Braga	15.604	15.614	15.625	17.397	19.771	19.457	19.718	19.702	20.717
Bragança	1.347	1.344	1.326	1.388	1.507	1.425	1.428	1.540	1.597
Castelo Branco	2.334	2.327	2.322	2.543	2.826	2.708	2.785	2.825	2.986
Coimbra	5.583	5.348	5.183	6.398	7.195	6.738	6.539	6.605	6.703
Évora	2.099	2.107	2.066	2.349	2.745	2.700	2.745	2.882	2.813
Faro	16.375	16.477	14.359	16.327	18.551	18.012	16.283	14.921	14.559
Guarda	1.571	1.583	1.562	1.666	1.779	1.758	1.762	1.813	1.837
Leiria	6.077	5.733	5.654	7.059	8.349	8.024	7.963	8.252	8.152
Lisboa	32.885	33.342	33.062	37.284	43.786	44.996	46.893	48.556	50.552
Portalegre	1.916	1.870	1.847	2.131	2.437	2.334	2.295	2.355	2.300
Porto	37.230	36.085	35.903	41.945	46.982	45.382	45.907	46.666	48.518
Santarém	6.584	6.451	6.312	7.155	7.901	7.353	7.313	7.601	7.744
Setúbal	14.729	14.723	14.591	17.160	20.146	19.917	20.221	20.638	20.706
Viana do Castelo	2.572	2.497	2.469	3.350	4.143	4.140	3.787	3.815	3.580
Vila Real	2.587	2.604	2.563	2.607	2.693	2.610	2.562	2.573	2.662
Viseu	5.334	5.306	5.141	5.722	6.569	6.395	6.261	6.316	6.383
Açores	5.585	5.603	5.369	5.258	5.335	5.165	4.928	4.740	4.780
Madeira	4.691	4.878	4.827	4.862	5.069	5.177	5.218	5.460	5.624
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	498,28	501,36	497,83	514,39	503,14	504,65	502,46	501,33	494,85

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>161.996</b>	<b>182.124</b>	<b>159.352</b>	<b>200.750</b>	<b>174.644</b>	<b>149.390</b>	<b>165.916</b>	<b>167.065</b>	<b>175.002</b>
Homens	65.280	72.333	63.111	85.646	74.653	65.184	68.593	68.832	73.027
Mulheres	96.716	109.791	96.241	115.104	99.991	84.206	97.323	98.233	101.975

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

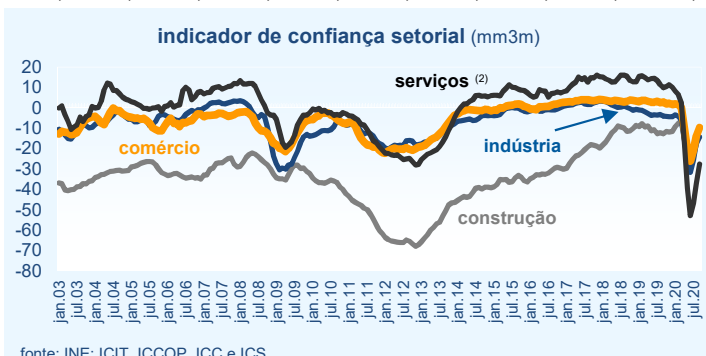
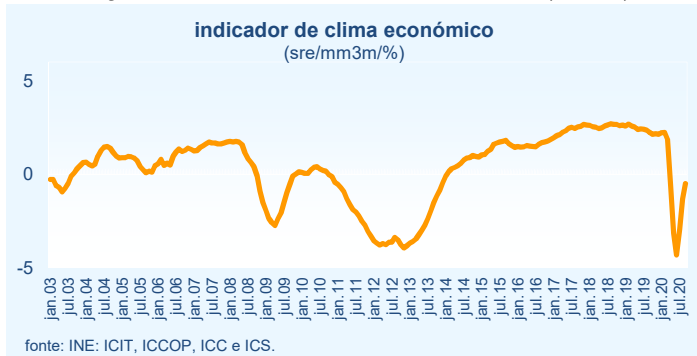
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2019				2020								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	1,9	-0,7	-3,2	-4,3	-2,9	-1,3	-0,5
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1	-15,9	-26,8	-31,7	-25,6	-17,3	-14,3
<b>Construção</b>	-12,7	-11,7	-11,9	-11,6	-9,3	-7,5	-6,4	-16,5	-24,3	-29,1	-23,2	-17,9	-14,4
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	0,2	-10,7	-20,5	-26,3	-20,7	-13,8	-9,7
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	2,7	-18,2	-39,6	-52,9	-46,9	-37,1	-27,7



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

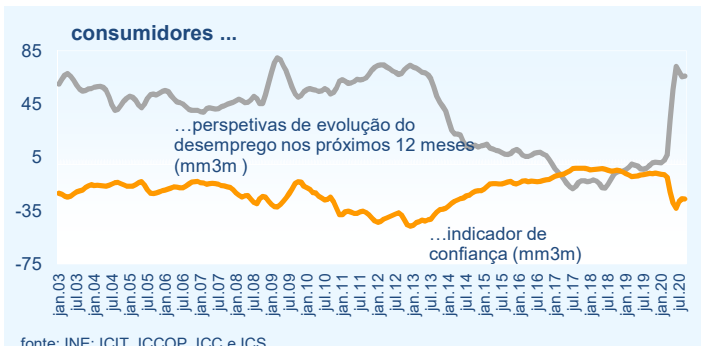
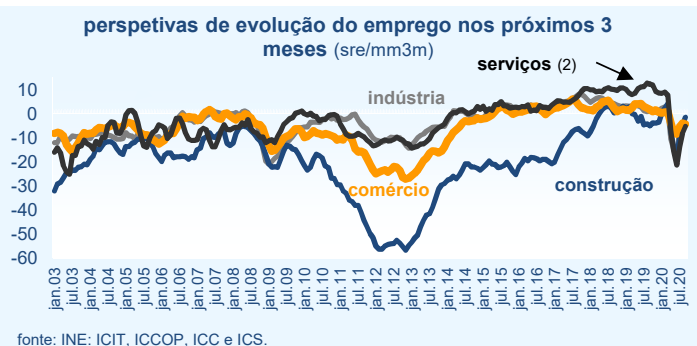
<b>Indústria Transformadora</b>	1,0	1,3	1,5	1,4	2,3	2,9	1,9	-10,3	-14,7	-16,8	-6,8	-4,0	-1,9
<b>Construção</b>	-5,0	-3,7	-3,9	-3,5	0,2	2,2	4,2	-7,4	-13,8	-18,0	-9,3	-4,7	-1,5
<b>Comércio</b>	1,6	0,9	1,6	0,6	0,4	0,6	0,8	-3,7	-7,5	-8,5	-5,4	-3,9	-4,3
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	12,3	11,9	9,2	8,6	8,4	8,9	7,7	-6,8	-15,4	-21,3	-13,8	-8,0	-5,2

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

	-1,2	1,0	1,3	1,2	0,9	2,9	6,8	33,1	55,9	73,2	69,2	65,4	66,1
--	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------

indic. confiança dos consumidores (mm3m)

	-7,1	-7,2	-6,9	-7,2	-7,8	-8,1	-9,9	-21,0	-29,1	-33,1	-28,3	-26,0	-26,3
--	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



desemprego registado:

<b>no fim do período</b> (milhares)	301,3	300,0	306,0	310,5	320,6	315,6	343,8	392,3	408,9	406,7	407,3	409,3	410,2
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	14,3	15,4	15,4	19,1	20,6	20,3	23,6	33,2	33,2	37,1	36,9	35,8	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	51 <sup>(**)</sup>	52,6 <sup>(**)</sup>	51 <sup>(**)</sup>	42,2 <sup>(**)</sup>	51,7 <sup>(**)</sup>	39,2	53,0	65,5	47,1	43,2	46,8	43,0	54,8
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-5,4	-0,2	-5,3	3,4	-5,9	-4,6	34,1	74,1	23,3	27,0	10,9	13,9 <sup>(*)</sup>	7,4 <sup>(**)</sup>
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	12,3 <sup>(**)</sup>	11 <sup>(**)</sup>	9 <sup>(**)</sup>	7,1 <sup>(**)</sup>	12,1 <sup>(**)</sup>	9,9	7,6	3,1	7,0	10,3	9,4	9,2	11,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	1,8	-14,2	-4,1	15,6	-3,1	-8,6	-37,0	-70,0	-48,6	-4,2	-16,9	-2,2 <sup>(*)</sup>	-3,9 <sup>(**)</sup>
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares) <sup>(**)</sup>	167,9	157,4	162,7	171,2	179,1	177,8	173,8	197,9	225,4	221,7	221,8	224,6	230,3



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. (\*) - corrigido a 03/11/2020; (\*\*) - corrigido a 05/11/2020

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

setembro de 2020	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,5	6,0	4,5	4,6	1,02
Áustria	5,5	9,4	5,8	5,2	0,90
Bélgica	5,2	18,3	5,4	4,9	0,91
Chipre	8,0	19,9	8,7	7,2	0,83
Eslováquia	6,8	18,4	6,9	6,8	0,99
Eslovénia	4,7	13,7	4,3	5,2	1,21
Espanha	16,5	40,4	14,6	18,7	1,28
Estónia	8,0	20,9	8,1	7,8	0,96
Finlândia	8,4	19,8	8,8	7,9	0,90
França	7,9	19,6	7,7	8,0	1,04
Grécia	16,8	37,8	14,0	20,2	1,44
Irlanda	5,4	18,9	5,4	5,4	1,00
Itália	9,6	29,7	8,7	10,8	1,24
Letónia	8,4	15,5	9,8	7,1	0,72
Lituânia	9,8	27,7	11,1	8,5	0,77
Luxemburgo	6,7	23,1	6,8	6,5	0,96
Malta	4,0	8,8	3,8	4,2	1,11
Países Baixos	4,4	10,7	4,2	4,7	1,12
<b>Portugal</b>	<b>7,7</b>	<b>24,0</b>	<b>7,5</b>	<b>8,0</b>	<b>1,07</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>8,3</b>	<b>17,6</b>	<b>7,8</b>	<b>8,9</b>	<b>1,14</b>
Bulgária	6,2	18,3	6,5	5,8	0,89
Chéquia	2,8	8,1	2,4	3,2	1,33
Croácia	8,2	23,6	7,8	8,7	1,12
Dinamarca	6,1	11,9	6,0	6,2	1,03
Hungria	4,4	12,4	4,4	4,5	1,02
Polónia	3,1	8,7	2,9	3,3	1,14
Roménia	5,2	: <sup>(*)</sup>	5,7	4,6	0,81
Suécia	9,0	24,9	9,4	8,5	0,90
<b>UE27<sup>(*)</sup></b>	<b>7,5</b>	<b>17,1</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>	<b>1,11</b>
Estados Unidos	7,9	13,5	7,7	8,0	1,04
Reino Unido	4,3	13,6 <sup>(*)</sup>	4,7	3,8	0,81

Em setembro de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,3 %) aumentou 0,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.

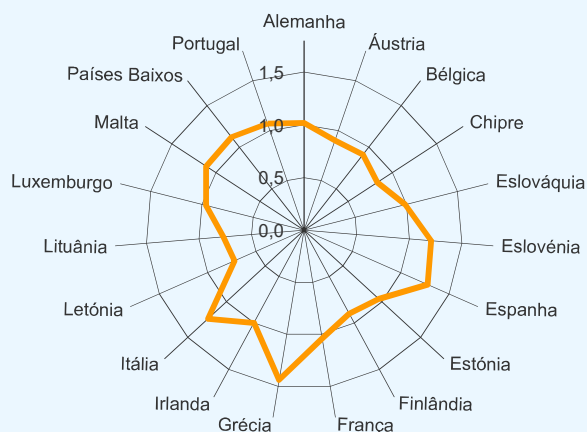
Em Portugal a taxa de desemprego (7,7 %) aumentou 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,8 %), Polónia (3,1 %) e Malta (4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,8 %) e a Espanha (16,5 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (40,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 24 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres / homens



**nota: valores iguais a 1:** taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1:** mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Estónia e Hungria - agosto de 2020; Grécia e Reino Unido - julho de 2020 : valor não disponível.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia. (\*) - corrigido a 05/11/2020

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/10/2020.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogêneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;



- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho**: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Taxa de frequência**: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Taxa de gravidade**: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.




Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)